

9.10
LSP

Publicado no "Serviço Jurídico" nº 1824, de 2/7/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 391,

de 24 de junho de 1961.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Exonera o sr. ANTONIO LÚCIO STÁBILE, do cargo de Contínuo, padrão "I", nomeando-o para o cargo de PORTEIRO-ZELADOR, padrão "L", a contar do dia 18 do corrente mês, vago em virtude da aposentadoria do sr. Joaquim Rodrigues da Cunha, nos têrmos do nº III, do artigo nº 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 24 de junho de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e quatro de junho de 1.961 (mil novecentos e sessenta e um).

José Machado
Chefe da S. E. P.